



2º AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO EM ATENDIMENTO AS VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE EUNÁPOLIS – LOTES IV, VI, VIII, XI, XII, XIV, XV, XVIII, XX, XXVI.

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, neste ato representado pelo agente de contratação, **Sr. Mauricio Santos Kruschewsky Barreto**, vem apresentar **2º AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas:

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 012/2025, com início da sessão em 29/07/2025, no qual, sagrou-se vencedora a empresa AVANCE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.215.643/0001-15, especialmente nos **LOTES IV, VI, VIII, XI, XII, XIV, XV, XVIII, XX, XXVI**;

Considerando que foi realizada a rescisão amigável, nos termos do artigo 137, inciso V e 138, inciso I, da Lei 14.133/2024.

Considerando o disposto no artigo 90, § 7º da Lei 14.133/2021, que aduz:

§ 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Considerando que, nos termos do art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, no dia 10/02/2026, foi devidamente realizada a convocação do licitante classificado em **2º (segundo) lugar** no certame em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 11.442, para fins de contratação do objeto remanescente, não tendo havido manifestação por parte das empresas convocadas dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O Município de Eunápolis, CONVOCA os seguintes licitantes remanescentes, na ordem de classificação, referente aos **LOTES IV, VI, VIII, XI, XII, XIV, XV, XVIII, XX, XXVI**, descrito abaixo, para que se manifeste sobre a aceitação da proposta vencedora em todos os seus termos:

LOTE IV - 3º colocado: FUSAO DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA – CNPJ: 17.098.568/0001-90;



LOTE VI - 3º colocado: **T K MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 10.777.802/0001-66;

LOTE VIII - 3º colocado: **T K MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 10.777.802/0001-66;

LOTE XI - 3º colocado: **COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 96.845.896/0001-89;

LOTE XII - 3º colocado: **FUSAO DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA** – CNPJ: 17.098.568/0001-90;

LOTE XIV - 3º colocado: **FUSAO DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA** – CNPJ: 17.098.568/0001-90;

LOTE XV - 3º colocado: **T K MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 10.777.802/0001-66;

LOTE XVIII - 3º colocado: **T K MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 10.777.802/0001-66;

LOTE XX - 3º colocado: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA** – CNPJ: 11.311.773/0001-05;

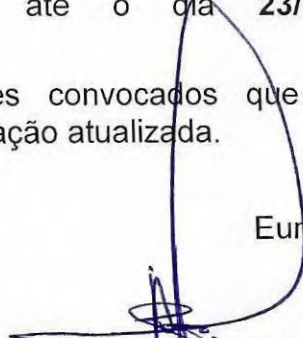
LOTE XXVI - 3º colocado: **T K MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 10.777.802/0001-66;

Caso o fornecedor classificado em terceiro lugar não aceite as condições propostas pelo licitante vencedor, será convocado o quarto classificado e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação, ou então seja decidido pela revogação da licitação. A proposta será analisada e, posteriormente, a documentação referente à habilitação será verificada, com vistas a cumprir o disposto no art. 90 da Lei supracitada.

A proposta realinhada e os documentos de habilitação exigidos no edital que originou o processo, deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacao@eunapolis.ba.gov.br, até o dia **23/02/2026**, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.

Reitera-se aos licitantes convocados que deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada.

Eunápolis, 19 de fevereiro de 2026.


MAURICIO S. K. BARRETO
AG. DE CONTRATAÇÃO - DECRETO Nº 12.737/2025